

Projeto de Resolução n.º 688/XII (2ª)

RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME MEDIDAS NO SENTIDO DE
CLARIFICAR A MISSÃO DAS DIFERENTES INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR E ARTICULAR A OFERTA FORMATIVA NO ENSINO SUPERIOR

A definição de uma política pública para o Ensino Superior passa por decisões políticas que reforcem a competitividade e atratividade das nossas instituições, mas que também contribuam para uma melhor regulação de todo o sistema.

O sistema de Ensino Superior tem de ser visto racionalmente como um todo, dando especial atenção às questões da qualidade, da adequação às necessidades dos jovens e do país, da otimização no uso dos recursos disponíveis.

Portugal tem Ensino Superior com capacidade e disso faz prova as avaliações recentes que colocam universidades portuguesas como a Nova de Lisboa, de Coimbra, de Aveiro, do Porto, e outras a constarem de rankings internacionais de prestígio. A Universidade Católica também tem sido muito distinguida e algumas Universidades com maior capacidade de inovação e investimento em I&D estão envolvidas em programas internacionais de elevado nível. Tudo isto comprova a qualidade do ensino superior português.

Mas temos também desafios prementes: a definição clara do modelo binário com segmentação das duas missões, de modo que a oferta formativa seja complementar e que a imagem coletiva do ensino superior politécnico seja justa, reconhecendo a qualidade das instituições e aceitando a distinção deste tipo de formação - verdadeiro ensino profissionalizante, com boa performance vocacional; a melhoria da qualificação dos recursos humanos portugueses e o alargamento da frequência de formações superiores, promovendo o ensino superior curto; a consolidação urgente da paisagem institucional, com efeitos na rede e na oferta formativa.

A coordenação entre as Universidades públicas e a melhor definição do papel dos politécnicos, longe do mimetismo existente, seriam já um bom passo no caminho certo. Mas uma orientação que permita usar as capacidades existentes, explorando sinergias mesmo dentro do mesmo subsistema, seria, além de oportuna, acertada.

Tem vindo a instalar-se progressivamente na sociedade portuguesa a ideia de ensino e conhecimento ao longo da vida e as instituições de ensino superior têm sido capazes de captar muitos estudantes estrangeiros. Nesse sentido, o cumprimento das metas que o programa Horizon 2020 define como padrão de homogeneidade e desenvolvimento europeus passa por tornar efetivo o modelo binário e pela racionalização da oferta formativa tendente à proximidade do nível educativo dos nossos parceiros da UE.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Reforce claramente o modelo binário, com clarificação das missões de ensino superior universitário e politécnico;
2. Promova uma articulação de base regional que procure sinergias na oferta formativa, incentivando a diminuição do mimetismo entre subsistemas e a diminuição da duplicação de meios e ofertas;
3. Atribua ao Ensino Politécnico competências que permitam, através do ensino superior curto, cumprir as metas de 2020 e aproximar-se do padrão europeu, sem prejuízo dos graus atualmente lecionados.

Assembleia da República, 19 de Abril de 2013

Os deputados,